

ATA N° 69/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Adilson José Stanquewiski (sem partido), Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clemair Terezinha Ruffato Bertol - PDT, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Jorge Gilberto de Freitas - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favini - PMDB, Lindomar Batista Machado - PPB, Nilson Pereira de Almeida-PSDB, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Lindomar Batista Machado. Dando continuidade, foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 68/2002. Na sequência, conforme determinam os artigos 21 e 22 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 29 do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi empossada a segunda suplente, vereadora Clemair Terezinha Ruffato Bertol, filiada ao Partido Democrático Trabalhista PDT, que assumiu a vaga existente em razão da licença para tratar de assuntos particulares, do vereador Agostinho Rossi - PTB, até o dia 20 de outubro de 2002. A vereadora empossada Clemair Terezinha Ruffato Bertol - PDT, entregou ao presidente, vereador Silvio Hasse, o diploma de vereadora expedida pela Justiça Eleitoral e cópia da declaração de bens do exercício financeiro de 2001, prestou também juramento, conforme determina o artigo nº 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis. O Presidente da Câmara, vereador Silvio Hasse, declarou empossada a vereadora Clemair Terezinha Ruffato Bertol - PDT e solicitou à secretária da Mesa, vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, para que procedesse a leitura da posse da vereadora, que posteriormente foi assinada pelo presidente da Câmara e pela vereadora empossada. Em seguida a vereadora Clemair Terezinha Ruffato Bertol discursou (cópia do discurso anexa) e posteriormente ocupou o seu lugar no plenário. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofícios nº 333/2002/GP (balancetes referentes os meses de julho e agosto/2002) e nº 334/2002/GP (Relatório de Gestão Fiscal), datados de 23 de setembro de 2002, e ofício nº 335/2002/GP, datado de 24 de setembro de 2002 (substituição ao projeto de lei anexo à mensagem nº 60/2002), assinados pelo senhor Clóvis Santo Padoan, Prefeito do Município de Pato Branco; ofício nº 158/2002/SMECEL, datado de 23 de setembro de 2002, assinado pela senhora Celita Maria da Silva Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (resposta ofício nº 876/2002, de 30 de agosto de 2002); ofício nº 21/2002/SEDET, datado de 24 de setembro de 2002, assinado pelo senhor José Rogério Carvalho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico (resposta ofícios nº 853 e 854/2002); ofício nº 291/2002, datado de 19 de setembro de 2002, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente da ACAMSOP-M/14, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião - 14; ofício parabenizando pelo "Dia Nacional do Vereador", comemorado no dia 1º de outubro, enviado pela ACAMSUL - Associação de Câmaras Municipais do Sul do Paraná. Convite enviado pelo vereador e pastor Antonio Urbano da Silva e o candidato a deputado Fernando Guimarães, para participar da palestra que será ministrada no dia 1º de outubro de 2002, com início às 11 horas, no Centro Regional de Eventos, quando será explanado sobre o plano de governo

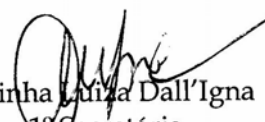
do deputado Fernando Guimarães. Na sequência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo, que afete o imóvel urbano lote nº 1 da quadra 794, contendo área de 1.862,82m², matriculado sob nº 24.713, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, de propriedade do município de Pato Branco, como sendo bem de uso comum do povo, para que nele seja construída a praça pública, atendendo aos anseios da comunidade do Bairro Cristo Rei. Informa ainda, o vereador proponente, que assim que o Poder Executivo Municipal tome as medidas administrativas necessárias para afetação do aludido imóvel, possibilitando sua destinação como praça, apresentaremos oportunamente projeto de lei para promover a denominação da mesma, mediante prévia consulta à população do Bairro Cristo Rei. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito conserto no asfalto na Rua Xingu, entre as Ruas João Pessoa e Tamandaré, em frente ao Conjunto Theomar, no Bairro Santa Terezinha. O trecho da via pública encontra-se todo defeituoso, cheio de buracos, alguns em frente ao portão de garagem do referido residencial, o que dificulta o acesso aos moradores. Solicitamos o empenho do Executivo Municipal, no sentido de solucionar o problema existente naquela rua, executando o serviço de melhoria. Dos vereadores Adilson José Stanquewiski e Jorge Gilberto de Freitas - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo preste informações com relação ao painel eletrônico localizado sobre o semáforo existente entre as Ruas Guarani e Ibiporã, como: de que forma foi autorizada a instalação do referido painel eletrônico; em contra-partida à autorização, quais os benefícios que o município obtém com a exploração do serviço, tendo em vista que o semáforo utiliza para seu funcionamento a iluminação pública; se a empresa detentora do serviço recolhe impostos para o município; se as empresas anunciantes pagam pela utilização do serviço. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC e Nilson Pereira de Almeida - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que analise a possibilidade de instalar iluminação no estádio de futebol denominado "Os Pioneiros". Há tempos o pedido é feito através dos aficionados ao esporte em nosso município, porém, o campo encontra-se ainda sem iluminação. A instalação de iluminação proporcionará aos atletas do Pato Branco Futebol Clube, condições para realizarem treinos no período noturno, tendo um melhor aproveitamento do tempo. Além disso, as dependências do estádio poderão ser utilizadas, obedecendo às normas do Clube, por outras entidades para realização de eventos. Solicitamos que o Executivo Municipal analise a questão, facilitando assim a realização de atividades durante o período noturno, levando-se em consideração o espaço e a infra-estrutura que o Estádio dispõe. A obra terá um gasto em torno de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), porém, proporcionará aos adeptos do futebol um local a mais para a prática do esporte. Do vereador Arcedinos de Fragas - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja

arrumado o asfalto na Rua Bento Gonçalves, trecho compreendido entre a Avenida Tupi e a entrada do Bairro Novo Horizonte. O trecho da referida via pública encontra-se praticamente intransitável, cheio de buracos, o que prejudica o acesso dos moradores ao Bairro, principalmente para o ônibus de transporte coletivo urbano. Também em frente ao posto de saúde, a situação se agrava devido aos enormes buracos. Solicitamos o empenho do Executivo Municipal com urgência, uma vez que esta é uma necessidade básica de todos os moradores. Do vereador Valmir Tasca, filiado ao PFL – Partido da Frente Liberal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária na data de hoje, tendo em vista que representará a presidência desta Casa de Leis, na XXXIII edição do tradicional Concurso de Poesias do Colégio Estadual La Salle, que será realizado neste dia 26, às 19h e 30min., nas dependências do Colégio. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PSC, Clóvis Gresele – PPB e Silvio Hasse – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências aos familiares de Clademir Soler (Rua Tupinambá, 519, Cep 85504-470, Pato Branco, Paraná), como também, ao Grêmio Industrial Pato-branquense (Rua Araucária, 883, 85500-000,) pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de setembro de 2002. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Clademir Soler, ocorrido no dia 17 de setembro de 2002. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão à Comissão de Orçamento e Finanças para parecer os balancetes financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco referente os meses de julho e agosto de 2002. Em seguida, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Após o pronunciamento de alguns vereadores, foi feito um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, por unanimidade de votos, com 14 (quatorze) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 78/2002, mensagem nº 62/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza permutar imóveis (parte da chácara nº 4, com área de 198m², de propriedade de Terezinha Morozini Bocaloni, com a chácara nº 7-13, com área de 279,50 m², de propriedade da municipalidade avaliada em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Ausente o vereador Valmir Tasca – PFL. Retirado de pauta a pedido do vereador Silvio Hasse – PDT, com aprovação dos demais vereadores, o projeto de lei nº 81/2002, mensagem nº 68/2002, que altera a lei municipal nº 331, de 28 de dezembro de 1978, que dispõe sobre loteamentos e dá outras providências. Aprovada em votação única, com 13 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PFL e Leonir José Favim – PMDB, membros da Comissão de Agricultura, Ecologia e Meio Ambiente e vereador Silvio Hasse – PDT, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva – PSC, Clóvis Gresele PPB, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Lindomar Batista Machado – PPB, Valmir Tasca PFL e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja enviada Moção de Aplauso às pessoas e entidades que promoveram e apoiaram a FEPEIXE – Festa do Peixe de Cativoiro: Antonio Cezar Soares, Técnico em Piscicultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pato

Branco; Izabete Dobrowolski, Núcleo de Hotéis, Bares, Restaurantes, e Similares de Pato Branco; Vitor Roberto Tioquetta, Presidente do Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco; Senhora Marta Helena Dias da Silveira, Professora de Agronomia do CEFET – Uned Pato Branco; Joailson Agostinho, Gerente do Escritório Regional do SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná; Júlio Cesar Heberle Lattmann, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Pato Branco – ACIPB; Elizabete Peluski, Escritório Local da Emater – PR; Lício Leônidas Ferreira (Sukita), Cênica Artes e Eventos; Adriano Oltramari, Diretor da Via Mídia Assessoria e Comunicação; Rubens Fava, Diretor da Rede Celinauta de Comunicação; Delise Maria Guarienti de Almeida Ferreira, Diretora do Jornal Diário do Povo; Jaime Tumelero, Presidente da Associação Pato-Branquense de Criadores de Peixe – APCP e Marlene Schenatto, Diretora da Nova Rádio Cidade de Pato Branco. Ausente o vereador Valmir Tasca – PFL. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 26 de setembro de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall'Igna
1ª Secretária